



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

PORTARIA Nº 2.712, DE 15 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O ARTIGO 3º, DA PORTARIA Nº 2.550, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE “DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO – MG, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021”.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Decreto Municipal nº 3.223, de 08 de janeiro de 2024 e, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º, da Portaria nº 2.550, de 04 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, os servidores:

- I – Joana D’arc Galvão Possato;
- II – Diogo Campos Carvalho;
- III – Giancarlo Bruno de Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 15 de junho de 2026

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal